



Ofício CM - 15/2018

Divinópolis, 15/10/2018

Assunto: Notificação na forma do art. 127 do Regimento Interno

Sector: Procuradoria Jurídica

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Sr. Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja,

Vossa Senhoria apresentou o Projeto de Lei CM nº 113/2018 que *“Declara de utilidade pública a “ Associação Espiritualista Pai João de Angola / irã Scheilla”, com sede e foro neste Município” (sic).*

No entanto, é necessário certificar se a documentação exigida por força da Lei nº 5.2017/2001 está completa e correta. Para análise desta Comissão sobreveio documentos que se referem a empresas diversas e que, ao que parece, não estão relacionadas com a Organização Religiosa que V. S.ª pretende conceder a declaração de utilidade pública. Sendo assim, aguardo os esclarecimentos e/ou providências necessárias para a instrução correta do Projeto de Lei CM nº 113/2018, sobretudo por força do art. 154, § 4º do Regimento Interno.

Oportunamente, informo que a há incorreção no art. 2º (quanto à data para entrega do relatório de atividades) e, também, no art. 3º, pois, in casu,, trata-se de Projeto de Lei Ordinária e não Projeto de Lei Complementar.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Ante o exposto, na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica Vossa Senhora cientificada para, querendo, manifestar sobre as razões relatadas neste Ofício.

Atenciosamente,

Thaiane Maria Pires
Procuradora do Legislativo